



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.176 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais resolve conceder ao servidor JOSÉ FRANCISCO SANTOS, uma gratificação mensal de Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), enquanto permanecer nos serviços de conservação, manutenção e assistência geral do "Conjunto Aquático" da Praça Major Luiz Loyolla. ****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/**/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*
*/**/*/*/*/*/*/*/*/*